

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Com supedâneo nas informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contabilidade (COPC) da Defensoria Pública do Estado nos ids. 0139827, 0139868 e 0139870, **DECLARO**, para os fins dispostos no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa decorrente da tramitação do presente processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.645, de janeiro de 2026, assim como resta compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 12.369, de 4 de agosto de 2025, e o Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2024/2027.

DECLARO, por fim, com base nas informações de ids. 0139827, 0139868 e 0139870, prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contabilidade da Defensoria Pública do Estado, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar Federal de nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, Defensor Público Geral, em 28/09/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.rn.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139881** e o código CRC **78C56E70**.